



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 195 /2017

INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL – II EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES (ZONA HISTÓRICA DO FUNCHAL)

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da "II Edição das Marchas Populares – Zona Histórica do Funchal", será interrompido o trânsito automóvel, no dia 17 de Junho (sábado), entre as 20h00 e as 22h00, nos seguintes arruamentos: Rua D. Carlos I, Travessa João Caetano, Rua dos Barreiros, Tv. de João Ribeiro, Rua Artur Sousa "Pinga", Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses a este da Praça da Autonomia.

As Praças de Táxis localizadas na Rua da Casa da Luz e Rua José da Silva "Saca" ficarão desativadas durante o período de encerramento.

Quanto aos transportes públicos estão autorizados a circular na Avenida do Mar, sendo que deverão efetuar a inversão de marcha em frente à Rua Artur Sousa "Pinga".

Estas interrupções e condicionamentos de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública (PSP).

Município do Funchal, aos 12 de Junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues